



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de 10 de maio de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 149/2026, de 09 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor **G. E. P. D. S.**, Matrícula Funcional de nº 2xxxx.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, 29 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal